

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 250/2019

Concede licença Luto ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **JEFFERSON GEOVANINI FRELLO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.322.204-2-SSP/PR, inscrito no CPF n.º 036.365.049-08, nomeado em 01 de fevereiro de 2012, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença Luto, no período de 02 de fevereiro de 2019 a 09 de fevereiro de 2018, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "b", inciso III, do artigo 111 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretario Municipal de Administração

PUBLICADO NO UBUARAMA ILUSTRADO
DE 14 ~~1. Fevereiro~~ 20 19
DE Nº 11.485
UBUARAMA 14 1 02 20 19
marcelo
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS